PORTARIA Nº 058/2014

Desliga Servidora do Serviço Público Municipal.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESLIGA** do Serviço Público a servidora **Claudete Muhlbeier Ruppel** – Servente, Padrão 01, Classe B, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social em 20/02/2014, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria recebida via correio nesta data.

Fica em vacância o cargo de Servente anteriormente ocupado pela mesma, conforme Art. 35, Inciso V da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração